

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciar, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de FEVEREIRO/2025, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
22 e 23	Edilson Olímpio Fernandes Maria Inês Rodrigues de Souza	Shirley Fenzi Bertão Jaqueline Calábria

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
21 a 23	Maria Inês Rodrigues de Souza	Shirley Fenzi Bertão
24 a 27	Edilson Olímpio Fernandes	Jaqueline Calábria

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores
22 e 23	Beatriz Pinheiro Caires Nelson Missias de Moraes Júlio César Lorens

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
21 a 23	Nelson Missias de Moraes Júlio César Lorens
24 a 27	Beatriz Pinheiro Caires